

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

De: SECOM Para: CLIT

Em resposta ao processo $n^{\underline{o}}$ 24.6.000000825-7, segue abaixo Mapa Comparativo de Preços do objeto.

ITEM	SEGURO PREDIAL PARA OS PRÉDIOS DO CREMEC, COM DESCRITIVO E QUANTITATIVOS CONFORME TERMO DE REFERÊCIA E TABELAS	TOTAL
QUANTIDADE EDIFÍCIOS	5	
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, I - MEDIANA COMPRASNET (CÓDIGO: 13943)	R\$ 4.154,54	R\$ 20.772,70
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, I - MEDIANA PAINEL DE PREÇOS CEARÁ	R\$ 8.216,89	R\$ 41.084,45
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, I - MEDIANA PAINEL DE PREÇOS NORDESTE	R\$ 10.493,43	R\$ 52.467,15
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, I - MEDIANA PAINEL DE PREÇOS BRASIL	R\$ 4.969,18	R\$ 24.845,90
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, ART.5º, II - CONTRATAÇÕES ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023 CREA CE)	R\$ 3.535,67	R\$ 17.678,36
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, ART.5º, II - CONTRATAÇÕES ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2023 INCRA CE)	R\$ 8.537,88	R\$ 42.689,40
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, ART.5º, II - CONTRATAÇÕES ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO (DISPENSA ELETRONICA 03/2023 IFBA)	R\$ 8.726,70	R\$ 43.633,48

IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, ART.5º, IV - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES - EMPRESA 01: HDI SEGUROS, CNPJ: 29.980.158/0001- 57	R\$ 2.224,91	R\$ 11.124,56
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.6º - MÉDIA UNITÁRIA	R\$ 6.357,40	R\$ 31.787,00
TOTAL GERAL	R\$ 31.787,00	R\$ -

unitário estimado: R\$ 6.357,40 (seis mil trezentos e Valor cinquenta e sete reais e quarenta centavos)

Valor total estimado: R\$ 31.787,00 (trinta e um mil setecentos e oitenta e sete reais)

Algumas informações à pesquisa de preços em voga:

- 1. A pesquisa de preços foi tomada com base na Instrução Normativa SEGES/ME N 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a Pesquisa de Preços para os processos licitatórios:
- Utilizou-se como parâmetros para a Pesquisa de Preços os elencados no Art 5º, incisos I, II e IV (Pesquisa em Sistema Oficial de Governo - Painel de Preços -, Contratos anteriores da Administração que sejam do período de 1 ano anterior à Pesquisa de Preços ou contratos que ainda estejam em vigor e Pesquisa Direta com Fornecedores);
- A **metodologia** aplicada para a estimativa dos preços foi com base na média aritmética dos valores obtidos e encontrados:
- Para o item I Pesquisa de Preços via Painel de Preços, utilizou-se dos Códigos 13943 - disponível no site do Catálogo do COMPRASNET - na plataforma de Pesquisa de Preços disponível no portal do Comprasnet, filtrando-se os valores levando-se em conta contratações similares e as quantidades aplicáveis a nossa solicitação, bem como **Pesquisa na** plataforma Painel de Preços, com uso do código acima mencionado, filtrando-se pelas contrataçõdes de "Seguro Predial" no Estado do Ceará, posteriormente no Nordeste e por fim Nacional, conforme consta em Anexo;
- Para o item II Contratos Anteriores da Administração, utilizou-se de outras contratações de outros órgãos públicos, encontradas através do código mencionado no Item 4., com contratações realizadas no período de 1 (um) ano anterior a essa pesquisa de precos, filtrando-se, primeiramente, pelas **aquisições** realizadas na Região do Estado do CEARÁ, posteriormente ampliando a busca para o restante do NORDESTE e por fim pelo BRASIL. Selecionou-se as **aquisições** anteriores onde o objeto mais se aproximasse do nosso, a saber:
 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023 CREA CE;

- 2. DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2023 INCRA CE;
- DISPENSA ELETRONICA 03/2023 IFBA;
- 6. Para o item IV Pesquisa Direta com Fornecedores: entrou-se em contatos com Corretores de Seguro de Imóveis que atuam no Estado do Ceará, contudo, obteve-se apenas 01 (uma) proposta comercial, conforme consta em Proposta de Preços 25321002-CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO (SEI nº 0954582). Além disso, informa-se que, conforme consta e m E-mail informativo sobre sede Floriano Peixoto (SEI nº 0954583), o edifício localizado na Rua Floriano Peixoto 2021 não consta da apólice de seguro, uma vez que, segundo informado, as empresas seguradoras negam a inclusão do prêmio para edifícios desocupados em locais com alta incidência de crimes como roubos e furtos.
- 7. METODOLOGIA DE CÁLCULO: Os valores aqui mencionados foram calculados conforme fórmula abaixo:
 - \overline{n} , onde \sum Vn corresponde somatório dos valores encontrados nessa Pesquisa de Preços, e n corresponde ao número de observações.
 - 2. Assim, ao somarmos os valores encontrados, obteve-se a média unitária de valor igual a R\$ 6.357,40 (seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 31.787,00 (trinta e um mil setecentos e oitenta e sete reais)
- Considerando que a Pesquisa de Preços aqui mencionada segue parâmetros de aceitabilidade pelo TCU, conforme demonstrado pelo Parecer 106 (0374641) da ASSIUR desse CREMEC, e considerando que o valor total informado nessa Pesquisa de Preços (R\$ 31.787,00 (trinta e um mil setecentos e oitenta e sete reais))) enquadra-se dentro do limite de valor para contratações realizadas via Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, I da Lei 14.133/2021.
- Por ter sido encaminhado o processo com o prazo de vencimento da apólice de seguro muito próximo da data atual desse Mapa de Precos (processo remetido dia 03/04/2024 às 16h20 ao SECOM), a Consulta de Preços foi limitada apenas a alguns critérios de preços, de maneira bastante célere. Isso prejudica uma pesquisa de preços mais refinada, adequando-se não somente o objeto, mas também o quantitativo em termos de prêmios, área construída, critérios de escolha de cobertura do seguro, entre outros. Por essa razão, essa Pesquisa de Preços pode-se encontrar com um valor enviesado tendo em vista a necessidade de célere contratação do objeto para atender as necessidades desta Autarquia. Solicita-se, por oportuno, que as próximas renovações da apólice sejam feitas com uma brevidade

maior, visando a melhor seleção de itens de Pesquisa de Preços mais adequadas ao objeto, uma vez que a atividade de pesquisa mercadológica não envolve apenas a busca direta pelas informações, como também a similaridade dos objetos das contratações realizadas por órgãos públicos. O que pode ser visto como uma pesquisa morosa, em verdade, traduz-se na segurança jurídico-legal deste Órgão com todos os demais órgãos de Controle do Brasil, evitando-se que haja possíveis sobrepreços.

Isto posto, este Setor de Compras fica à disposição para quaisquer alterações que sejam pertinentes em relação à Pesquisa de Preços informada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Mesquita Moreira**, **Assistente Administrativo**, em 09/04/2024, às 11:53, com fundamento no art. 5º da <u>RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022</u>, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0954606** e o código CRC **6366E347**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora | CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - https://cremec.org.br/

Referência: Processo SEI nº 24.6.000000825-7 | data de inclusão: 09/04/2024